

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-03112021, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica ORLANDO SILVA LEAL DOS ANJOS 46535829553, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.229.000/0001-45, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 03 de Novembro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica ORLANDO SILVA LEAL DOS ANJOS 46535829553, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.229.000/0001-45, sediado na Rua Dr. Manoel Novaes, nº 31, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0103112021 e Dispensa de Licitação nº DI-01-03112021, no o valor global de R\$ 4.235,00 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 11.702 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2110 – Gestão do Hospital Municipal

Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0102.002 / 0114.014

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Barra do Mendes – Bahia, 03 de Novembro de 2021 ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-09112021, cujo objeto do presente contrato é a contratação de licença para uso de sistema de gestão de visitas e cadastros dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Barra do Mendes – Bahia, pela empresa EPHEALTH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.624.537/0001-28, Rod. Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3.339, Sala 105, Bloco C, Cep: 88.048-300, Rio Tavares, Florianópolis – Santa Catarina. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito ao Setor de Tributos do município de Barra do Mendes – Ba e terá um prazo estimado de 12 (doze) meses. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) divididos em parcelas mensais de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010911-2021

Ref. PROCESSO nº. 0109112021 Dispensa de Licitação nº. DI-01-09112021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: EPHEALTH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 23.624.537/0001-28, Rod. Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3.339, Sala 105, Bloco C, Cep: 88.048-300, Rio Tavares, Florianópolis – Santa Catarina. VALOR: GLOBAL R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) divididos em parcelas mensais de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais). PRAZO: 12 (meses). Barra do Mendes - Bahia, 09 de novembro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-02-09112021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de obras e serviços de engenharia na aplicação de primer e impermeabilização com manta asfáltica aluminizada de 3 mm em 192,80 m2 na sede do CRAS do município de Barra do Mendes - Bahia, através da empresa SERMAS - SERVIÇOS CONTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME, CNPJ: 12.409.679/0001-56, sediada a Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2501, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000, Salvador - Ba. Tal contratação se deve ao fato da necessidade de impermeabilização para prevenir vazamentos causados pelas chuvas, e terá um prazo estimado até 30/11/2021. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos será de R\$ 21.195,17 (vinte e um mil, cento e noventa e cinco reais e dezessete centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 09 de Novembro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 020911-2021

Ref. PROCESSO nº. 0209112021 Dispensa de Licitação nº. DI-02-09112021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: SERMAS - SERVIÇOS CONTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME, CNPJ: 12.409.679/0001-56, sediada a Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2501, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000, Salvador - Ba. VALOR: R\$ 21.195,17 (vinte e um mil, cento e noventa e cinco reais e dezessete centavos). PRAZO: até 30/11/2021. Barra do Mendes/BA, em 09 de Novembro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-03-09112021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção com reposição de peças da processadora de raio x do Hospital Municipal Dr Manoel Novaes, na cidade de Barra do Mendes - Bahia, através da empresa ELIANA JESUS PIANCÓ 02666254526, CNPJ: 34.859.429/0001-28, sediada a Rua Manoel Oliveira Silva, nº 40, Bairro Pindorama, CEP: 48.730-000, Conceição do Coité - Ba. Tal contratação se deve ao fato da necessidade dos serviços para funcionamento da sala de Rx, e terá um prazo estimado até 30/11/2021. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos será de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 09 de Novembro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 030911-2021

Ref. PROCESSO nº. 0309112021 Dispensa de Licitação nº. DI-03-09112021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: ELIANA JESUS PIANCÓ 02666254526, CNPJ: 34.859.429/0001-28, sediada a Rua Manoel Oliveira Silva, nº 40, Bairro Pindorama, CEP: 48.730-000, Conceição do Coité - Ba. VALOR: R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais). PRAZO: até 30/11/2021. Barra do Mendes/BA, em 09 de Novembro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CRED-007-2021

MODALIDADE: Edital de Credenciamento CRED-007-2021 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER, MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÕES DE SERVIDORES SISTEMAS E REDES, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.

CREDENCIADO: ISRAEL SOUSA ARAÚJO 031307833512, CNPJ: 25.294.015/0001-30

Barra do Mendes – Ba, 09 de Novembro de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO CRED-007-2021

Contrato nº CCD-0701-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: ISRAEL SOUSA ARAÚJO 031307833512, CNPJ: 25.294.015/0001-30. Objeto: Prestação de serviços com recargas de cartuchos e toner, manutenção em impressoras, instalação e configurações de servidores sistemas e redes, limpeza e manutenção de computadores, para o exercício das funções previstas no Edital do Credenciamento nº CRED-007-2021. O valor estimado deste contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data de assinatura: 09/11/2021. Vigência: 12 meses.

Barra do Mendes – Ba, 09 de Novembro de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal